INDICAÇÃO Nº 106/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 15 de Agosto de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Calçamento de rua e reparos nos bueiros do Bairro Irmã Tereza Altoé.

JUSTIFICATIVA:

O bairro Irmã Tereza Altoé é próximo ao centro da cidade, sendo praticamente todo pavimentado, com exceção de apenas uma rua, denominada Projetada, localizada entre a Rua Vovô França e Valdemar Medeiros.

Em época de chuva causa grande desconforto aos moradores e dos munícipes que dela fazem uso, devido ao grande acúmulo de lama

Também, em época de chuva, os bueiros, que não suportam maior quantidade de água, transbordam, invadindo as residências.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos, para calçar a referida rua, bem como melhorar/reformar os bueiros do bairro.

Sala das Sessões;15 de agosto de 2013.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador